

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



PROCESSO SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO

CARTILHA SIMPLIFICADA SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Atualizada em 10/10/2016

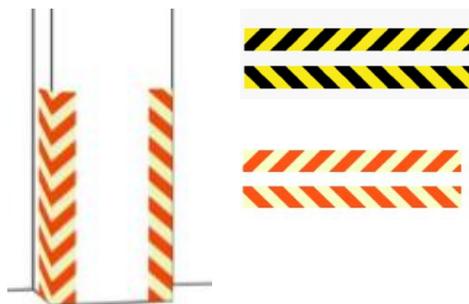
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência tem como finalidade facilitar a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

A sinalização deve indicar:

✓ As rotas de saída, de modo que, a distância entre as placas de orientação da rota de fuga sejam de no máximo 15,0 m (quinze metros).

✓ Os obstáculos e riscos de utilização das rotas de saída, como pilares, arestas de paredes, vigas, desnível de piso, rebaixo de teto e etc.



Fonte: NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio

✓ As rotas de saída específicas para uso de deficientes físicos.

✓ Todos os equipamentos de combate a incêndio e alarme disponíveis.



Fonte: NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio

✓ Áreas e materiais com potencial risco, como central de GLP, PC de Luz, PC de Gás e etc.



Fonte: NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio

✓ Sinalização de proibição em lugares específicos, proibido fumar, não usar elevador em caso de incêndio, proibido abrir chama e etc.



Fonte: NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio

Instalação:

✓ As placas de sinalização podem ser instaladas nas portas. Neste caso, as placas devem estar acima da porta ou na própria porta. Quando a placa estiver na porta, deve ser empregada, de forma centralizada, a 1,80 metros de altura.

EM CASO DE EMERGÊNCIA, LIGUE 193

✓ As placas de sinalização que orientam as pessoas para a saída do estabelecimento devem estar posicionadas, de forma que, a distância entre as placas não seja superior a 15 metros.

✓ Quando ocorrer uma mudança de direção (uma curva), deve ser instalada uma placa de sinalização.

✓ Os extintores e caixas de incêndio devem estar sinalizados.

✓ Preferencialmente, as placas devem ser posicionadas a 1,80 m de altura.



Fonte: NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio

Observações:

As placas de sinalização de emergência quando penduradas ao teto devem possuir seus tirantes (suportes) metálicos e rígidos.

A abertura das portas não deve atrapalhar a visualização de qualquer placa de sinalização.

Quando o extintor for instalado em uma coluna, recomenda-se instalar placas de sinalização em todos os lados visíveis da coluna.

As placas de sinalização que orientam a saída das pessoas (normalmente na cor verde) e as placas que destacam aonde estão os extintores e caixas de incêndio (normalmente na cor vermelha) devem ser fotoluminescentes. Isto garante que fiquem visíveis por um tempo, mesmo que o local fique escuro ou fique com pouca luminosidade.

Em TODOS os estabelecimentos recomenda-se, no mínimo, a utilização das seguintes placas de sinalização de emergência abaixo:

Símbolo	Significado	Dimensões sugeridas (cm)
	Indicação de saída, acima das portas (fotoluminescente)	15 x 30
	Indicação de saída para esquerda (fotoluminescente)	15 x 30
	Extintor de incêndio (fotoluminescente)	15 x 15
	Proibido fumar	15
	Risco de choque elétrico	15

Fonte: NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio

EM CASO DE EMERGÊNCIA, LIGUE 193